

RESOLUÇÃO SICOOB NORTE 265

Atualiza a Declaração de Apetite por Riscos - RAS.

O Conselho de Administração da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, e, baseado em deliberação da reunião realizada em 31/08/2023, decidiu:

Art. 1º Atualizar a Declaração de Apetite por Riscos - RAS, em consonância com a Resolução do CMN 4557/2017, conforme disposto anexo desta resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Sicoob Norte 261, de 25/04/2023.

Art. 3º Esta resolução é destinada às cooperativas filiadas do Sistema Sicoob Norte e entra em vigor na data de publicação.

Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2023.

Altair Schramm de Souza
Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

ANO 2023



SICOOB

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
1.1	Sobre a Declaração de Apetite por Riscos (RAS).....	2
1.2	Sobre a Cooperativa (Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE).	2
2.	VISÃO DE MERCADO.....	4
2.1	Mapa Estratégico.....	4
2.2	Condições de Competitividade.....	5
2.3	Ambiente Regulatório de Atuação.....	5
2.4	Normativos Internos e Avaliação Independente.....	5
3.	GESTÃO DO APETITE E TOLERÂNCIA AO RISCO.....	6
3.1	Governança	6
3.2	Sistema Integrado de Gestão de Riscos.....	6
3.2.1	<i>Identificação dos Riscos</i>	7
3.2.2	<i>Avaliação dos Riscos</i>	9
4.	IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS.....	11
4.1	Risco de Crédito	11
4.2	Riscos social, ambiental e climático	11
4.3	Risco de Mercado.....	12
4.4	Risco de Liquidez	12
4.5	Gerenciamento de Capital	13
4.6	Risco Operacional	13
4.7	Gestão de Continuidade de Negócio.....	14
4.8	Risco de Reputação	14
4.9	Risco Estratégico.....	14
4.10	Risco de Conformidade (<i>Compliance</i>).....	14
5.	MEDIDAS DE APETITE POR RISCOS	15
5.1	Limites Gerenciais	15
5.2	Estratégia de Acompanhamento	16
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. INTRODUÇÃO

1.1 Sobre a Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O apetite ao risco, em um contexto financeiro, refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Cooperativa se dispõe a admitir na realização da capacidade de gerenciar risco de forma efetiva e prudente, os seus negócios e objetivos estratégicos, e as condições de competitividade e o ambiente regulatório ou seja, diz respeito a pré-disposição em assumir determinados níveis de exposição ao risco, independente da capacidade de suportar o seu impacto (tolerância ao risco) e considerando cada instituição integrante do sistema Cooperativo que esteja enquadrada no S2, S3 ou S4 conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, Cap. II, art. 5.

De forma complementar, a RAS apresenta a capacidade da Cooperativa em gerenciar riscos eficientemente e de forma responsável, além de demonstrar qualitativamente e/ou quantitativamente os seus limites de apetite por riscos.

A RAS, alinhada aos planos estratégicos e orçamentários, sintetiza a cultura de riscos da Cooperativa, permitindo que o Conselho de Administração otimize a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco.

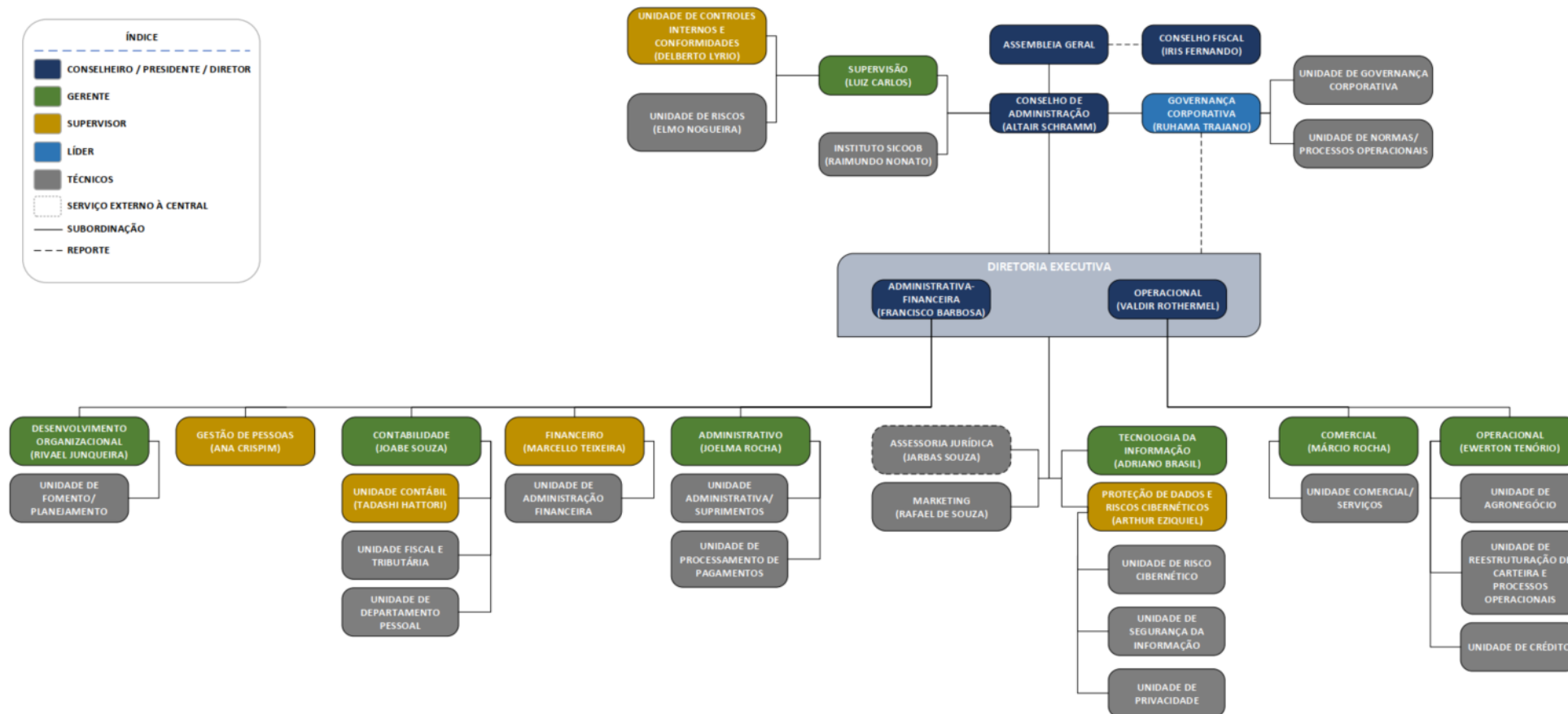
A Declaração de Apetite a Riscos é revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de fatos relevantes. O CRO (Diretor de Gerenciamento de Riscos), deve propor os tipos de riscos e os respectivos níveis que a entidade está disposta a assumir e submeter à aprovação, acompanhar o desempenho dos indicadores em comparação aos níveis de apetite de riscos fixados na RAS, deliberar quando um ou mais limite for excedido, sobre os planos de ação para regularização dos indicadores e encaminhar para análise e deliberação do Conselho de Administração quanto ao desempenho da Cooperativa. Manual de Gerenciamento Integrado de Riscos título 10.

1.2 Sobre a Cooperativa (Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE).

SICOOB NORTE, fundada no dia 17 de outubro de 1998. Hoje A Central conta com 08 (oito) cooperativas singulares distribuídas nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Mato Grosso e Paraná, com mais de 166 Pontos de Atendimento, para atender os associados, o que torna o Sicoob diferencial trazendo um atendimento humanizado.

A central é uma instituição independente, promotora da integração regional e estadual das cooperativas do Sistema.

ARRANJO TÁTICO SICOOB CENTRAL NORTE 2023



- Enquadramento da cooperativa com relação as operações praticadas (cooperativa de crédito plena) – Resolução CMN nº 5.051 de 25/11/2022, Capítulo II, art. 2º.

Enquadramento da cooperativa com relação aos segmentos (S4) – Res. CMN nº 4.553/17, capítulo II, art. 2º § 4º.

2. VISÃO DE MERCADO

2.1 Mapa Estratégico

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta importante na gestão do Sicoob à medida que impulsiona o Sistema para a consolidação das diretrizes sobre o futuro contribuindo para a mitigação dos riscos e identificação de oportunidades e melhorias. O modelo de construção do planejamento, baseado em um arranjo colaborativo, reúne as percepções das principais lideranças e executivos da instituição.

O Planejamento Estratégico do Sicoob para o período de 2020 a 2030 foi revisado durante o ano de 2019.

Figura 1 – Mapa estratégico do Sicoob – 2020 a 2030.



PROCESSOS INTERNOS



Arquitetura Organizacional

- Potencializar competitividade, segurança e eficiência do Sistema Sicoob Norte, através do entendimento e correto uso das normas e procedimentos
- Qualificar relações institucionais
- Busca por uma gestão profissional, competente, eficiente, duradoura e alinhada aos anseios dos cooperados e comunidade
- Ter o Sicoob Norte mais forte, seguro e eficiente
- Potencializar níveis de segurança e eficiência da TI
- Elevar a segurança institucional por meio da Governança Corporativa nas filiais

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Potencializar a comunicação interna
- Melhorar a orientação e o compartilhamento de boas práticas
- Potencializar a eficiência dos talentos por meio de “ambientação funcional”
- Alavancar conhecimento técnico e operacional da equipe AGRO a fim de maximizar resultados
- Otimizar resultados práticos das capacitações por meio da coordenação racional de demandas e ofertas
- Estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob



Cultura e Pessoas



Transformação Digital

2.2 Condições de Competitividade

Portfólio completo de produtos e serviços aos seus Associados, incluindo:

- ✓ linhas de crédito a taxas reduzidas comparadas ao mercado;
- ✓ atendimento/relacionamento diferenciado;
- ✓ organização sistêmica e responsabilidade solidária.

2.3 Ambiente Regulatório de Atuação

A Cooperativa segue as Normas do ambiente regulatório relacionado com a sua razão social, o seu objeto social, o seu porte e o sistema cooperativo a que pertence, às suas próprias normas, além das emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e diretrizes estabelecidas pelo Centro Cooperativa Sicoob (CCS), o e Banco Sicoob.

Destacamos ainda, a existência das políticas institucionais de gerenciamento de riscos que visam a adequada gestão dos riscos. Tais políticas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do Sistema, às melhores práticas, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores.

2.4 Normativos Internos e Avaliação Independente

As responsabilidades, metodologias, atividades de monitoramento e gestão dos riscos relacionados neste capítulo estão descritas em Políticas e Manuais próprios.

A avaliação independente de todos esses processos ocorre anualmente na estrutura centralizada no Centro Cooperativo Sicoob (CCS) pela CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa) e nas cooperativas e junto a Central pela CNAC, através de Auditoria Cooperativa e de Demonstrações Financeiras, bem como, junto a Central através de Auditoria Interna efetuada pela Auditoria Interna do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), conforme regulamentação em vigor.

3. GESTÃO DO APETITE E TOLERÂNCIA AO RISCO

3.1 Governança

As entidades do Sicoob reconhecem a interdependência e a complementariedade dos papéis que exercem na busca do objetivo institucional sistêmico, tendo estruturas de governança corporativa que asseguram os direitos e os interesses dos proprietários (associados ou acionistas) e que favorecem o alinhamento de direitos, de clientes, de empregados, de fornecedores, dos entes públicos e da comunidade em geral.

A cooperativa é administrada por um Conselho de Administração que observa as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação em vigor.

A Cooperativa possui um diretor para gerenciamento de riscos (CRO) designado junto ao Banco Central do Brasil devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

As atribuições do CRO estão definidas em conformidade com as responsabilidades descritas na Res. CMN nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional.

Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, além das áreas de controle e conformidade, as entidades do Sicoob possuem Conselho Fiscal e Auditoria Interna e/ou contratada, conforme a regulamentação em vigor.

3.2 Sistema Integrado de Gestão de Riscos

Gestão de Riscos pode ser entendida como o processo de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e informação e comunicação de possíveis fatos denominados de risco.

Por meio da Gestão Integrada de Riscos, o Sicoob busca explicitar o apetite a risco das Entidades, conhecer e buscar as oportunidades de ganho, bem como identificar e mitigar as perdas, mensurar e avaliar os riscos de forma integrada e promover a união entre controles internos, compliance, segurança da informação, auditoria e processos.

Aprimorando a harmonização, a integração e a racionalização de processos e, baseado no princípio de organização sistêmica, o Sicoob utiliza estruturas centralizadas de gerenciamento e monitoramento do controle interno e compliance; da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; da prevenção e combate à fraude; do gerenciamento dos riscos de crédito; socioambiental; de mercado; de liquidez; do operacional e de continuidade de negócios sendo realizadas de forma compartilhada e independente, no Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos e de capital conferem mais transparência, eficácia e tempestividade às atividades das entidades do Sicoob.

As estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

3.2.1 Identificação dos Riscos

O Sicoob reconhece as seguintes categorias de riscos: Crédito; Mercado; Liquidez; Operacional; Socioambiental; Conformidade (Compliance); estratégico e Reputação, conforme tabela abaixo.

Capital e Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Capital	*	Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Cooperativa, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Cooperativa está exposta e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa.
Crédito	*	Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
	País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira
	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.
	Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito.
	Prestação de Garantias	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
	Interveniente	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.
	Concentração de Crédito	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.
Mercado	*	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de ativos financeiros detidos pela instituição.
	Taxas de Juros	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.
	Cambial	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação cambial para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	IRRBB	Possibilidade de ocorrência, atual ou prospectiva, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
Liquidez	*	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
Operacional	*	Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Capital e Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
	Processos	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a falhas em processos ou na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.
	Legal	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
	Tecnologia	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
	Cibernético	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a ataques cibernéticos que comprometem a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais através de crimes de informática, atividades de hackers, vírus e códigos maliciosos.
	Terceiros	Possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de fragilidades nos processos e serviços relevantes executados por terceiros.
	Recursos Humanos	Possibilidade de perdas decorrentes da indisponibilidade de pessoal, em função da não contratação e treinamento em tempo hábil para atender à demanda da instituição, reposição do quadro, aumento de custos por concorrência por recursos humanos, acidente de trabalho, falta ou perda de pessoal qualificado e de profissionais preparados para exercer funções específicas ou técnicas relevantes.
Riscos Social, Ambiental e Climático	Risco Social	possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em virtude da violação de direitos ou de atos lesivos incorridos de interesse comum
	Risco Ambiental	possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos
	Risco Climático	possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em função de eventos relacionados aos riscos de transição e físico, como: <i>Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos; e</i> <i>Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.</i>
Conformidade (Compliance)	*	Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
Estratégico	*	Possibilidade de perdas decorrentes de insucesso no alcance dos objetivos estabelecidos em função de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
Reputação	*	Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa ou perda de credibilidade sobre a Cooperativa por parte de cooperados, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, em função de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.
	Imagem	Possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

3.2.2 Avaliação dos Riscos

A aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais objetiva correlacionar a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro potencial, servindo de parâmetro para a determinação dos riscos relevantes que devem receber tratamento.

A classificação de risco operacional (prioridade de tratamento) é o resultado do cruzamento da sua probabilidade de ocorrência e do seu impacto financeiro potencial.

O vetor probabilidade diz respeito à possibilidade de materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:

Classe 1	Rara	a possibilidade de que ocorra perda está entre 0% e 2%
Classe 2	Rara	a possibilidade de que ocorra perda está entre 3% e 5%
Classe 3	Pouco Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 6% e 20%
Classe 4	Pouco Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 21% e 35%
Classe 5	Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 36% e 50%
Classe 6	Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 51% e 65%
Classe 7	Muito Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 66% e 80%
Classe 8	Muito Provável	a possibilidade de que ocorra perda está entre 81% e 95%
Classe 9	Quase Certa	a possibilidade de que ocorra perda está entre 96% e 98%
Classe 10	Quase Certa	a possibilidade de que ocorra perda está entre 99% e 100%

O vetor impacto diz respeito ao valor de perda financeira decorrente da materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:

Classe 1	Insignificante	quando a perda estimada no período for menor ou igual a 0,0006434% do último PR
Classe 2	Menor	quando a perda estimada no período for maior que 0,0006434% e menor ou igual a 0,0102944% do último PR
Classe 3	Menor	quando a perda estimada no período for maior que 0,0102944% e menor ou igual a 0,0205888% do último PR
Classe 4	Moderado	quando a perda estimada no período for maior que 0,0205888% e menor ou igual a 0,0411776% do último PR
Classe 5	Moderado	quando a perda estimada no período for maior que 0,0411776% e menor ou igual a 0,0823552% do último PR
Classe 6	Moderado	quando a perda estimada no período for maior que 0,0823552% e menor ou igual a 0,1647104% do último PR
Classe 7	Moderado	quando a perda estimada no período for maior que 0,1647104% e menor ou igual a 0,3294208% do último PR
Classe 8	Maior	quando a perda estimada no período for maior que 0,3294208% e menor ou igual a 1,3176832% do último PR
Classe 9	Maior	quando a perda estimada no período for maior que 1,3176832% e menor ou igual a 2,6353664% do último PR
Classe 10	Extremo	quando a perda estimada for maior que 2,6353664% do último PR

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na definição de tratamento que deve ser dado, por parte da entidade, a cada um dos riscos identificados.

A avaliação do impacto e da probabilidade do risco, pela Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, determina a classificação de risco quanto à prioridade de tratamento. As prioridades de tratamento resultantes da interseção da avaliação destes dois parâmetros são “Alta” e “Média”.

As parametrizações e classificações de riscos operacional resultantes do cruzamento dos vetores Probabilidade e Impacto estão descritas conforme tabela abaixo:

Probabilidade (%)		Impacto (R\$)										
		Insignificante	Menor			Moderado				Maior		Extremo
		Até Classe 1	Até Classe 2	Até Classe 3	Até Classe 4	Até Classe 5	Até Classe 6	Até Classe 7	Até Classe 8	Até Classe 9	Até Classe 10	
Classe 10	Quase Certa	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	
Classe 9		Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	
Classe 8	Muito Provável	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	
Classe 7		Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	
Classe 6	Provável	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	
Classe 5		Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	
Classe 4	Pouco Provável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	
Classe 3		Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	
Classe 2	Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	
Classe 1		Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	

Obs.: A referência sobre as probabilidades e impacto segue as definições contidas no MIG Risco Operacional.

A Cooperativa poderá modificar o conteúdo do quadro de nível de apetite por riscos, inserindo, alterando ou removendo as subcategorias de risco e respectivos níveis de apetite a riscos de acordo com o contexto da Cooperativa.

Quadro 1 – Nível de Apetite a Risco na Cooperativa – Abordagem Qualitativa.

Descrição	Posição Estratégica	Risco Inerente	Risco Residual
Risco de Crédito			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
País	Não Aceito	Baixo	Baixo
Crédito da Contraparte	Aceito	Alto	Baixo
Transferência	Não Aceito	Baixo	Baixo
Prestação de Garantias	Aceito	Médio	Baixo
Interveniente	Aceito	Alto	Baixo
Concentração de Crédito	Aceito	Alto	Médio
Risco de Mercado e IRRBB			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Taxas de Juros	Aceito	Alto	Baixo
Cambial	Não Aceito	Baixo	Baixo
Preços de Mercadorias (Commodities)	Não Aceito	Baixo	Baixo
IRRBB	Aceito	Alto	Baixo
Risco de Liquidez			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Operacional			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Processos	Aceito	Alto	Baixo
Legal	Aceito	Alto	Baixo
Tecnologia	Aceito	Alto	Baixo
Cibernético	Aceito	Alto	Médio
Terceiros	Aceito	Alto	Médio
Recursos Humanos	Aceito	Alto	Baixo
Riscos social, ambiental e climático			
Risco social	Aceito	Alto	Médio
Risco ambiental	Aceito	Alto	Médio
Risco climático	Aceito	Alto	Médio
Risco Conformidade (Compliance)			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo
Risco Estratégico			
Consolidado	Aceito	Alto	Médio
Risco de Reputação			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo

4. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

4.1 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito na Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Para acompanhar as informações relevantes à gestão do Risco de Crédito, a Cooperativa, além de receber relatórios gerenciais mensais fornecidos pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), utiliza a Plataforma de Risco de Crédito (PRC).

A PRC é formada pelos módulos Cálculo de Risco e Limites (CRL), que calcula o nível de risco da contraparte e atribui limites ao portfólio, Controle de Limites Sicoob (CLS), que por sua vez controla a utilização dos limites aprovados e Classificação de Operações (COP), que realiza a classificação e reclassificação das operações, realiza o arrasto de operações e calcula a provisão.

De forma complementar, o módulo GRC (Gestão de Risco de Crédito) permite o acompanhamento das carteiras nos níveis singular, central e sistêmica, além de comparar os indicadores de inadimplência, provisão e cobertura com os do Sicoob e Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Também são realizados periodicamente testes de estresse na carteira de crédito com o objetivo de mensurar os impactos na provisão e, conseqüentemente, na suficiência de capital sob cenários de deterioração nas classificações de risco das operações, bem como de diferentes ciclos econômicos.

4.2 Riscos social, ambiental e climático

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Para a classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos - RSAC, o Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos sociais, aos riscos ambientais e aos riscos climáticos.

Risco social: O processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco ambiental: O processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

Risco climático: O processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

4.3 Risco de Mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas entidades do Sicoob.

No gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB, são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de riscos, de classificação de instrumentos da carteira de negociação e da carteira bancária, estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e teste de aderência (*backtesting*) do modelo de risco.

A carteira de negociação é composta por operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, realizados com a intenção de negociação, de obtenção de benefícios decorrentes dos movimentos de preços, enquanto a carteira bancária majoritariamente é composta pelas operações realizadas sem a intenção de negociação.

A carteira bancária é composta pelas operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas, cotas de fundos de investimento e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas operações apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento, sem a finalidade de realização de lucro ou arbitragem, decorrente dos movimentos de preços de mercado.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

O Banco Sicoob é responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado é segregado do seu conglomerado e fundação patrocinada e aprovada nos âmbitos do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e pelos respectivos Conselhos de Administração.

4.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de Liquidez busca garantir a suficiência de recursos para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa.

No gerenciamento de risco de liquidez são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, aplicação de cenário de estresses e planos de contingência de liquidez.

As cooperativas centrais podem estabelecer Índices de Liquidez (IL) gerenciais maiores para suas cooperativas singulares.

Cada cooperativa do Sicoob deve promover análises periódicos tempestivas de sua liquidez e, quando necessário, decidir e implementar ações corretivas e preventivas. A estrutura centralizada de gerenciamento de risco e de capital do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) não desonera as cooperativas centrais e singulares de suas responsabilidades no que tange ao controle adequando do seu risco de liquidez.

O Banco Sicoob é responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado é segregado do seu conglomerado e fundação patrocinada e aprovada nos âmbitos do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e pelos respectivos Conselhos de Administração.

4.5 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital.

O gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a entidade está sujeita; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da entidade

Em decorrência de alterações no ambiente de normativo/regulatório, de fatos relevantes e por sugestões encaminhada pelas cooperativas centrais e singulares e pelo Banco Sicoob e suas empresas controladas, adicionalmente são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

4.6 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na utilização da avaliação qualitativa e contempla procedimentos de identificação, de avaliação, de monitoramento, de controle e mitigação dos riscos operacional, bem como a documentação, comunicação e armazenamento de informações.

Para mitigar a ocorrência do risco operacional, o Sicoob possui uma Plataforma de Gestão, Processos e Controles (PGPC) que conta com mecanismos modernos, eficientes e sustentáveis de racionalização do fluxo de informações abrangendo os três níveis do Sistema.

A exposição ao risco operacional é controlada por meio do registro e evolução das perdas operacionais por evento.

Na orientação da conduta de empregados, as entidades do Sicoob utilizam como referenciais o Pacto de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

4.7 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para uma organização e os possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Os impactos financeiro, legal e de imagem e o custo para manter as atividades de maneira parcial ou total são levantados pela entidade afetada, e o resultado, inclusive com as opções de alternativas, são encaminhados à Diretoria Executiva que, após analisar e aprovar a definição para o assunto remete o resultado ao Conselho de Administração.

São considerados processos críticos, atualmente, dentro do Sicoob:

- ✓ o SPB;
- ✓ a compensação;
- ✓ a gestão de recursos de terceiros;
- ✓ o processo de convênios;
- ✓ os canais (caixa, *internet banking* PF/PJ e *mobile*);
- ✓ operações de crédito;
- ✓ captação remunerada;
- ✓ cartão de crédito (débito/crédito).

4.8 Risco de Reputação

Na Cooperativa, a gestão do Risco de Reputação tem como objetivo identificar as situações e ocorrências de forma preventiva, as informações que possa afetar a reputação dos controladores e detentores de participação qualificada e membros dos órgãos estatutários e contratuais. Os responsáveis do processo devem monitorar as informações divulgadas pela mídia e da análise qualitativa de seus impactos sobre a reputação do Sicoob, além de realizar as averiguações, no mínimo semestralmente ou sempre que identificarem suspeita, conforme Título 2 – Capítulo 1 – item 2 do Manual de Regulação Institucional.

4.9 Risco Estratégico

A Cooperativa está inserida em um ambiente de negócios que apresenta elevada instabilidade política e econômica, o que representa maior nível de incerteza nas definições e construções dos cenários projetados e por consequência, na tomada de decisões, principalmente devido à volatilidade e rapidez das mudanças.

Dessa forma, no Sicoob a elaboração e o acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico são realizados e revisados periodicamente.

4.10 Risco de Conformidade (*Compliance*)

A gestão do Risco de Conformidade é realizada por meio de verificações e testes de conformidade nos processos, métodos e sistemas, visando assegurar a integridade e a aderência à legislação vigente, prezando pelo padrão ético e pelo cumprimento regulatório.

5. MEDIDAS DE APETITE POR RISCOS

5.1 Limites Gerenciais

A seguir é apresentada a tolerância ao risco para os indicadores de todas as categorias de risco utilizados ao longo do processo de gerenciamento e monitoramento de riscos na Cooperativa.

Definições importantes:

- **Limite de Gatilho:** limite gerencial preventivo a partir do qual é acionado plano de ação por parte da Cooperativa, de tal forma a mitigar cenários de possível desenquadramentos;
- **Limite da Cooperativa:** limite aceito pela Cooperativa para o indicador (*havendo desenquadramentos são solicitados pelas Áreas de Controles e Conformidade, planos de ação com data para o reenquadramento*);
- **Limite Legal:** limite determinado pelas Normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Quadro 2 – Limites gerenciais para os indicadores monitorados na Gestão Integrada de Riscos.

Descrição	Limite de Gatilho	Limite da Cooperativa	Limite Legal
Gestão de Capital			
Grau de Imobilização	40% do PR	***	50% do PR
Índice de Basileia (S4)	12%	***	10,50%
Razão de Alavancagem	4%	3%	***
Risco de Crédito			
Limites de exposição com base na Resolução CMN 4.677/18			
Limite de Exposição - LEC – Central com SGR*	8% do PR Filiadas limitado 80% do PR Central	***	10% do PR Filiadas limitado 100% do PR Central
Exposição Concentrada	400% do PR Central	***	600% do PR Central
Limites Operacionais			
Índice de Cobertura (IPROV / INAD90)	1,30	1,2	***
Índice de Inadimplência (INAD90)	4%	5%	***
Risco de Mercado			
Carteira Negociação (RWAmPad)	1,5% do PR	2% do PR	***
Carteira Bancária - Resultado de Intermediação Financeira - (ΔNII)	8% do PR	10% do PR	***
Risco de Liquidez			
Índice de Liquidez	3%	1,10%	***
Índice de Centralização Financeira - ICF – Central sem SGR*	***	80%	***
Índice de Centralização Financeira - ICF – Central com SGR*	***	20%	***
Risco Operacional			
Periodicidade de Revisão dos Riscos: Alto, Médio e Baixo	***	2 anos	***
Periodicidade dos Testes de Controles dos Riscos Altos e Médios	***	1 ano	***
Registro de Perdas de Fraude Interna e Externa	***	Maior que 1% do PR	***
Riscos social, ambiental e climático			
Risco social	***	***	0%
Risco ambiental	***	***	0%
Risco climático	≥ 10%	***	Até 20%
Gestão de Continuidade de Negócios			
Aplicação da Análise de Impacto dos Negócios (AIN) A Central poderá realizar o AIN conforme Tít. 2, Cap. 4, item 9 do manual de Gestão de Continuidade de Negócios, porém, a Central poderá realizar o AIN se houver algum processo que pode ser	***	Eventual	***

Descrição	Limite de Gatilho	Limite da Cooperativa	Limite Legal
<i>considerado como crítico e que se houver interrupção venha a gerar impacto legal, financeiro ou de Imagem.</i>			
Testes e revisão dos Planos de Continuidade Operacional	***	1 ano	***
Risco de Conformidade			
Nível de Conformidade do CSA (PGPC)	85%	75%	***
Risco de Reputação (ver item 4.7)			
Acompanhamento e Análise do Relatório de indícios de ilicitude	***	Semestral	***
Risco Estratégico			
Acompanhamento das metas e apresentações do planejamento estratégico ao conselho de Administração	***	Trimestral	***

*SGR – Sistema de Garantias Recíprocas

5.2 Estratégia de Acompanhamento

O acompanhamento do apetite a riscos se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controles, em que os gestores e Alta Administração são informados quanto às exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes.

O reporte é feito por meio de relatórios estruturados com destaque a eventuais exceções dos limites, as quais exigem planos de ação, incluindo datas, para as respectivas adequações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CRO é o responsável pela adequação, à RAS e aos demais objetivos estratégicos da instituição, das Políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

Esta Declaração considera os riscos mais relevantes a que a Cooperativa está exposta e discorre sobre a estrutura existente para a gestão desses riscos.